

| TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR – GESTOR – EMISSOR - CUSTODIANTE –<br>DISTRIBUIDOR – INSTITUIÇÃO FINNACEIRA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO |                                                  |                         |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento                                                                                                                         |                                                  | 030/2025 – ATA 025/2025 |                    |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo)                                                                                                                        |                                                  | 030/2025                |                    |
| I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS                                                                                                                   |                                                  |                         |                    |
| Ente Federativo                                                                                                                                                      | MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA                          | CNPJ                    | 76.206.481/0001-58 |
| Unidade Gestora do RPPS                                                                                                                                              | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA | CNPJ                    | 07.902.410/0001-77 |

| II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA                                                                                                                                                                                                                  |            |               | ADMINISTRADOR                 | X                  | GESTOR         | X   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------------------|--------------------|----------------|-----|
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                           |            |               |                               | CNPJ               |                |     |
| BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.                                                                                                                                                                              |            |               |                               | 30.822.936/0001-69 |                |     |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                               |            |               |                               | Data Constituição  |                |     |
| Avenida República do Chile, Torre Oeste, 7º e 8º andares                                                                                                                                                                                               |            |               |                               | 15/05/1986         |                |     |
| E-mail (s)                                                                                                                                                                                                                                             |            |               |                               | Telefone (s)       |                |     |
| diogosouto@bb.com.br                                                                                                                                                                                                                                   |            |               |                               | (11) 4003-3001     |                |     |
| Data do registro na CVM                                                                                                                                                                                                                                | 13/08/1990 | Categoria (s) |                               |                    |                |     |
| Data do registro no BACEN                                                                                                                                                                                                                              |            | Categoria (s) |                               |                    |                |     |
| Principais contatos com RPPS                                                                                                                                                                                                                           |            | Cargo         | E-mail                        |                    | Telefone       |     |
| DIOGO DINARTE DO SOUTO                                                                                                                                                                                                                                 |            |               | diogosouto@bb.com.br          |                    | (11) 4003-3001 |     |
| MARCOS VINICIUS TORRES LANZA                                                                                                                                                                                                                           |            |               | marcos.torres.lanza@bb.com.br |                    | (11) 4298-7550 |     |
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                                                                                                                    |            |               |                               | Sim                | X              | Não |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                                                                                                                |            |               |                               | Sim                | X              | Não |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? |            |               |                               | Sim                | X              | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?                                                                                                    |            |               |                               | Sim                | X              | Não |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                                                                                                             |            |               |                               | Sim                | X              | Não |

|                                                                                                                                                                                          |     |   |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|--|
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? | Sim | X | Não |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|--|

| III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA: |                   |   |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---|---------------|
| X                                                                                         | Art. 7º, I, "b"   | X | Art. 8º, II   |
| X                                                                                         | Art. 7º, I, "c"   | X | Art. 9º, I    |
| X                                                                                         | Art. 7º, III, "a" | X | Art. 9º, II   |
| X                                                                                         | Art. 7º, III, "b" | X | Art. 9º, III  |
| X                                                                                         | Art. 7º, IV       | X | Art. 10º, I   |
| X                                                                                         | Art. 7º, V, "a"   | X | Art. 10º, II  |
| X                                                                                         | Art. 7º, V, "b"   | X | Art. 10º, III |
| X                                                                                         | Art. 7º, V, "c"   | X | Art. 11º      |
| X                                                                                         | Art. 8º, I        |   |               |

| IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:                               | Código ISIN        | Data da Análise |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| BB AÇÕES AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                                 | 40.054.357/0001-77 |                 |
| BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES                                                                   | 06.251.554/0001-48 |                 |
| BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES                                          | 28.578.897/0001-54 |                 |
| BB AÇÕES ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES                                                                       | 18.270.783/0001-99 |                 |
| BB AÇÕES ASG BRASIL IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                        | 40.946.818/0001-16 |                 |
| BB AÇÕES BB FUNDO DE INVESTIMENTO                                                                                      | 09.134.614/0001-30 |                 |
| BB AÇÕES BB SEGURIDADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES                                                                  | 17.593.934/0001-87 |                 |
| BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES                                                                | 36.178.569/0001-99 |                 |
| BB AÇÕES BOLSA BRASILEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                     | 09.005.823/0001-84 |                 |
| BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX-JAPÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I | 39.272.865/0001-42 |                 |
| BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I         | 39.247.602/0001-83 |                 |
| BB AÇÕES BOLSAS EUROPEIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I          | 38.236.242/0001-51 |                 |

|                                                                                                                   |                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|
| BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR ETF NÍVEL I | 39.255.695/0001-98 |  |
| BB AÇÕES BRL UNIVERSAL BRANDS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA | 38.110.528/0001-96 |  |
| BB AÇÕES CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                | 09.648.050/0001-54 |  |
| BB AÇÕES CONSUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                         | 08.973.942/0001-68 |  |
| BB AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                      | 05.100.191/0001-87 |  |
| BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                              | 14.213.331/0001-14 |  |
| BB AÇÕES ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO                                                                            | 02.020.528/0001-58 |  |
| BB AÇÕES EQUIDADE IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                     | 30.530.779/0001-18 |  |
| BB AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                      | 05.100.213/0001-09 |  |
| BB AÇÕES FX GLOBAL SELECT EQUITY VALUE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA                     | 48.369.494/0001-02 |  |
| BB AÇÕES GAMES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - BDR NÍVEL I                    | 40.021.803/0001-47 |  |
| BB AÇÕES GLOBAIS BDR NÍVEL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES                    | 22.632.237/0001-28 |  |
| BB AÇÕES GLOBAIS HEDGE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO                                             | 32.811.422/0001-33 |  |
| BB AÇÕES GLOBAIS INDEXADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO                                          | 31.964.961/0001-40 |  |
| BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES                                        | 21.470.644/0001-13 |  |
| BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FUNDO DE INVESTIMENTO                                                                      | 10.418.335/0001-88 |  |
| BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                  | 00.822.059/0001-65 |  |
| BB AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                               | 73.899.759/0001-21 |  |
| BB AÇÕES INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                  | 11.328.904/0001-67 |  |
| BB AÇÕES MIRAE ASSET ÁSIA GREAT CONSUMER HEDGE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO                     | 37.174.262/0001-82 |  |
| BB AÇÕES MIRAE ASSET ÁSIA GREAT CONSUMER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES                  | 40.022.015/0001-75 |  |
| BB AÇÕES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO                  | 28.578.936/0001-13 |  |
| BB AÇÕES PETROBRAS FUNDO DE INVESTIMENTO                                                                          | 03.920.413/0001-82 |  |
| BB AÇÕES PETROBRAS I FUNDO DE INVESTIMENTO                                                                        | 30.518.554/0001-46 |  |
| BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                | 07.882.792/0001-14 |  |
| BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                | 08.973.948/0001-35 |  |
| BB AÇÕES SIDERURGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                      | 08.973.951/0001-59 |  |
| BB AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                      | 05.100.221/0001-55 |  |
| BB AÇÕES SUSTENTABILIDADE IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES                    | 06.349.816/0001-01 |  |

|                                                                                                                                                               |                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|
| BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NÍVEL I FUNDO DE INVESTIMENTO                                                                                                         | 01.578.474/0001-88 |  |
| BB AÇÕES US BIOTECH BDR NÍVEL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                                                      | 38.110.562/0001-60 |  |
| BB AÇÕES VALE FUNDO DE INVESTIMENTO                                                                                                                           | 04.881.682/0001-40 |  |
| BB AÇÕES VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES                                                                              | 29.258.294/0001-38 |  |
| BB BANCOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP                                                                                                 | 55.052.563/0001-15 |  |
| BB BRL ALLSPRING CLIMATE TRANSITION IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO                                                                | 47.388.308/0001-10 |  |
| BB BRL BLACKROCK MULTIASSET ESG INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO                                                                   | 48.628.616/0001-38 |  |
| BB BRL OAKTREE GLOBAL CREDIT RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO                                                                               | 61.140.621/0001-65 |  |
| BB CORPORATE BANCOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP                                                                                       | 55.052.709/0001-22 |  |
| BB CORPORATE BANCOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP                                                                                                       | 18.060.364/0001-22 |  |
| BB ESPELHO AÇÕES BRASIL CAPITAL 30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES                                                          | 35.292.610/0001-90 |  |
| BB ESPELHO AÇÕES TRIGONO DELPHOS INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES                                                     | 47.372.465/0001-37 |  |
| BB ESPELHO AÇÕES TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES                                                | 51.681.499/0001-80 |  |
| BB ESPELHO AÇÕES TRIGONO PARTHENON FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA                                                            | 53.827.785/0001-37 |  |
| BB ESPELHO AÇÕES TRIGONO VERBIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES                                                            | 51.681.417/0001-06 |  |
| BB ESPELHO RÉGIA INSTITUCIONAL EQUILÍBRIO 30 FIC FIF IS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP RESP LIM                                                                | 53.828.511/0001-62 |  |
| BB ESPELHO SULAMÉRICA CRÉDITO ASG FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IS RESPONSABILIDADE LIMITADA | 51.681.664/0001-02 |  |
| BB INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA                                                                                                             | 02.296.928/0001-90 |  |
| BB IRF-M 1 FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA                                                                                                                | 11.839.250/0001-36 |  |
| BB MULTIMERCADO BALANCEADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                                               | 11.046.635/0001-46 |  |
| BB MULTIMERCADO BLACKROCK INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO                                                                                      | 17.397.125/0001-08 |  |
| BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO                                                                           | 17.413.636/0001-68 |  |
| BB MULTIMERCADO LONGO PRAZO JUROS E MOEDAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                                           | 06.015.368/0001-00 |  |
| BB MULTIMERCADO MACRO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                                                    | 05.962.491/0001-75 |  |
| BB MULTIMERCADO NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO                                                                                         | 21.752.617/0001-33 |  |
| BB MULTIMERCADO OURO                                                                                                                                          | 35.690.218/0001-08 |  |
| BB MULTIMERCADO QUANTITATIVO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                                             | 13.079.634/0001-23 |  |
| BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO                                                                                       | 17.431.816/0001-72 |  |

|                                                                                                                          |                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|
| BB NORDEA GLOBAL ENHANCED EQUITY RESP LIMITADA FIF AÇÕES                                                                 | 48.400.636/0001-57 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                      | 13.077.415/0001-05 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO                                                            | 35.292.597/0001-70 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO LONGO PRAZO                                                         | 10.418.362/0001-50 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO       | 35.292.588/0001-89 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO                                               | 13.322.205/0001-35 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO                                       | 14.964.240/0001-10 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                | 03.543.447/0001-03 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO                                                                 | 07.861.554/0001-22 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO                                                | 07.442.078/0001-05 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO                                              | 13.327.340/0001-73 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO                                              | 14.091.645/0001-91 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1+ FUNDO DE INVESTIMENTO                                                              | 32.161.826/0001-29 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO                                                | 07.111.384/0001-69 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO            | 11.328.882/0001-35 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO | 13.077.418/0001-49 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO                                                 | 15.486.093/0001-83 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FUNDO DE INVESTIMENTO                                               | 19.303.793/0001-46 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VI FUNDO DE INVESTIMENTO                                              | 19.523.306/0001-50 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FUNDO DE INVESTIMENTO                                         | 49.964.484/0001-88 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2025 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA    | 53.828.338/0001-00 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA    | 54.602.092/0001-09 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FUNDO DE INVESTIMENTO                                         | 46.134.096/0001-81 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA | 55.746.782/0001-02 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FUNDO DE INVESTIMENTO                                         | 49.963.751/0001-00 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2029 FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA    | 55.750.036/0001-84 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FUNDO DE INVESTIMENTO                                         | 46.134.117/0001-69 |  |

|                                                                                                                                |                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--|
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030<br>II FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE<br>LIMITADA | 55.749.879/0001-60 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2032<br>FUNDO DE INVESTIMENTO                                            | 49.963.803/0001-30 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2035<br>FUNDO DE INVESTIMENTO                                            | 49.963.829/0001-89 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2040<br>FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE<br>LIMITADA    | 54.603.050/0001-92 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO<br>DE INVESTIMENTO                                                     | 19.523.305/0001-06 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS X FUNDO DE<br>INVESTIMENTO                                                       | 20.734.931/0001-20 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XI FUNDO DE<br>INVESTIMENTO                                                      | 24.117.278/0001-01 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI FUNDO<br>DE INVESTIMENTO                                                     | 44.345.590/0001-60 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL<br>2026                                                                 | 39.255.739/0001-80 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL<br>2027                                                                 | 49.964.637/0001-97 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL<br>2028                                                                 | 50.099.960/0001-29 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL<br>2029                                                                 | 59.816.458/0001-66 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL<br>2030                                                                 | 59.816.551/0001-70 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL<br>2032                                                                 | 59.816.713/0001-70 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL<br>2033                                                                 | 59.816.851/0001-50 |  |
| BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL<br>2035                                                                 | 59.817.019/0001-78 |  |
| BB RENDA FIXA ATIVA PLUS LONGO PRAZO FUNDO DE<br>INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                               | 44.345.473/0001-04 |  |
| BB RENDA FIXA CURTO PRAZO ABSOLUTO FUNDO DE<br>INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                 | 04.061.762/0001-59 |  |
| BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMÁTICO SETOR PUBLICO<br>FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE<br>INVESTIMENTO              | 04.288.966/0001-27 |  |
| BB RENDA FIXA CURTO PRAZO CLÁSSICO FUNDO DE<br>INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                 | 02.010.147/0001-98 |  |
| BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO FUNDO DE<br>INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                             | 07.214.377/0001-92 |  |
| BB RENDA FIXA CURTO PRAZO PLENO FUNDO DE INVESTIMENTO<br>EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                    | 09.632.730/0001-80 |  |
| BB RENDA FIXA DÍVIDA EXTERNA MIL FUNDO INVESTIMENTO                                                                            | 00.360.293/0001-18 |  |
| BB RENDA FIXA LONGO PRAZO AUTOMÁTICO FUNDO DE<br>INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                               | 68.599.141/0001-06 |  |
| BB RENDA FIXA LONGO PRAZO BRASIL HEDGE CRÉDITO PRIVADO<br>INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO                       | 29.215.556/0001-87 |  |
| BB RENDA FIXA LONGO PRAZO GLOBAL CRÉDITO PRIVADO<br>INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO                             | 32.841.189/0001-31 |  |
| BB RENDA FIXA LONGO PRAZO GLOBAL HEDGE CRÉDITO PRIVADO<br>INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO                       | 32.841.087/0001-16 |  |
| BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOUREO SELIC FUNDO DE<br>INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                           | 04.857.834/0001-79 |  |
| BB RENDA FIXA MAIS AUTOMÁTICO SIMPLES FUNDO DE<br>INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                              | 05.102.500/0001-58 |  |



|                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro | A BB Asset é aderente ao Código de Ética do Banco do Brasil, que está disponível em: <a href="https://www.bb.com.br/vid=9c586b7032ddb5eal669743968bf7832">https://www.bb.com.br/vid=9c586b7032ddb5eal669743968bf7832</a> ; o geral, o BB Gestão de Recursos - BB Asset é considerado apto a m principais gestoras do Brasil, apesar de eventuais falhas ou exceções. Avaliação equilibrada da aptidão do BB A diversidade de recursos sob gestão Administra centenas de fundos de investimento e carteiras, incluindo RPPS Central, ANBIMA e B3, o que impõe padrões de conduta, transparência e controle. Associada à ANBIMA, que e administração, custódia, controle de risco). Acessível e transparente para credenciamentos públicos Está cred do front-running, a gestora tomou providências internas, demitiu envolvidos e reforçou políticas de prevenção                  |
| Regularidade Fiscal e Previdenciária                                                                                                            | Certidões em anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Volume de recursos sob administração/gestão                                                                                                     | No Ranking de Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA, destaca-se como a maior gestora do país, registra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão                                                                              | A rentabilidade dos fundos pode ser consultadano arquivo "Desempenho dos Fundos", disponível no Auto Ate multimercado, o desempenho é confrontado com índices de mercado (ex.: Ibovespa) para avaliar se a gestora CDI ou "duração livre" para comparação. Por exemplo, o fundo BB ASSET ALOCAÇÃO INTER RF ATIVA PLUS LOI "a rentabilidade divulgada não é líquida de impostos". Ou seja, os rendimentos mostram o índice bruto antes política do fundo ou regulamento. Vi isso em documentos gerais de fundos ("dividendos reinvestidos no própr exemplo, um fundo da BB (BB Multimercado Criptoativos Full) aparece bem em ranking que considera desemp meses, 24 meses etc.). Por exemplo, o fundo BB ASSET RF Ativa Plus LP FIC FI divulga rentabilidade nos últimos periódica, comparações de desempenho, e documentos como relatórios de gestão. Em parceria com a JGP, tar |
| Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros              | O Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais ("KYP") para contratação de Gestor de Recursos, co "Questionário Anbima e Anexos".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Outros critérios de análise                                                                                                                     | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

APÓS RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO (ENVIADA PELA EMPRESA A SER CREDENCIADA), TERMO DE CREDENCIAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, PESQUISA EM PLATAFORMAS VOLTADAS AO TEMA E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO, ENTENDEM OS MEMBROS DESTA COMITÊ QUE A REFERIDA INSTITUIÇÃO ATENDE OS REQUISITOS PREVISTOS NAS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES À MATÉRIA, PODENDO ASSIM SER CONSIDERADA APTA AO CREDENCIAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, FAZENDO PARTE ASSIM DE NOSSO ROL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS.

|               |                        |              |                   |
|---------------|------------------------|--------------|-------------------|
| <b>Local:</b> | <b>MEDIANEIRA - PR</b> | <b>Data:</b> | <b>24/10/2025</b> |
|---------------|------------------------|--------------|-------------------|

| <b>VII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:</b> | <b>Cargo</b>                           | <b>CPF</b>     | <b>Assinatura</b> |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|-------------------|
| CARLOS EDUARDO FRANZES                             | MEMBRO DO COMITÊ                       | 030.256.629-56 |                   |
| MARIA GORETTE MARCA                                | MEMBRO DO COMITÊ E GESTORA DE RECURSOS | 513.444.409-91 |                   |
| SÉRGIO AUGUSTO MITTMANN                            | MEMBRO DO COMITÊ                       | 007.203.519-60 |                   |

#### **CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO MEDIANEIRA deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes

do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.